



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A **CAMARA MUNICIPAL DE TANABI**, ente de direito público interno, inscrita no CNPJ sob no.51.853.687/0001-49, com sede na Rua José Siriani no.933-bairro centro na cidade de Tanabi-sp, neste ato representada pelo Vereador Presidente FLAVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSORIO, portador do CPF no. 363.143.558-42 , doravante denominada de contratante, e **JORNAL O MUNICIPIO DE TANABI**, inscrita no CNPJ no. 72.077.506/0001-00, localizado na Rua Coronel Joaquim da Cunha no. 336-bairro centro em Tanabi-sp, neste ato representado pelo Sr. JOSE SILVIO CUOGHI, portador do CPF no 928.129.618-72,doravante denominada de contratada, tem entre si, justo e contratado o quanto segue:

- 01- Cláusula 2ª.- O valor do contrato será atualizado para 3,18(três reais e dezoito centavos por centímetro de coluna em página intermediária(mensal), tendo como base o índice de correção IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 3,93%.
- 02- Cláusula 3ª.-Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços para o período de 01/06/2024 até 01/06/2025.
- 03- Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Tanabi-sp, 31 de Maio de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE TANABI

Presidente

Edir Celina Cuin Rodrigues

RG.12.743.189-4

JORNAL O MUNICIPIO DE TANABI

Representante Legal

Giovanna Rozz Cobacho

RG.37.177.377-5